



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/20

Dispõe sobre: complementa procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID – 19 no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado.

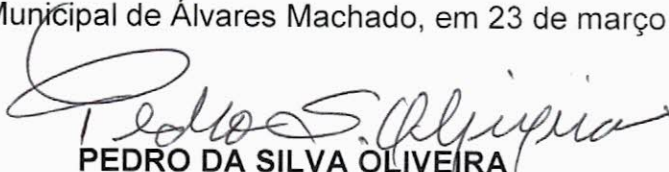
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO a necessidade de complementar procedimentos visando a prevenção e à infecção e à propagação do COVID – 19.

DECIDE:

Art. 1º - As sessões plenárias, a partir do dia 30 de março de 2020, terão somente as fases de leitura e aprovação da ata e ordem do dia, se houver matéria, ficando suspensas todas as demais fases, inclusive a execução do hino nacional e do município.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 23 de março de 2.020.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo